DECRETO Nº 34.504

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 34.488, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO **DE ITAPEMIRIM,** no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 34.488, de 02 de setembro de 2024, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

> "Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 29.350, de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como suas posteriores alterações constantes dos Decretos nº 29.373, de 30/03/2020 e nº 30.013, de 08/12/2020."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









